

PROPOSTA COMERCIAL



AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Fornecedor: Imunizar Clínica de Vacinas Ltda. - CNPJ 13.627.448/0001-81

Endereço: Rua Vitor Konder, 125, casarão do Ed. Cota Office, Centro, Florianópolis (SC), CEP 88015-400

Fone: 48 3047 9100 / 48 9 9930 0745

E-mail: falecom@imunizarvacinas.com.br

Banco 136 Unicred Florianópolis **Agência** 1102 **Conta Corrente** 124783-2

A presente proposta tem como objeto o fornecimento do item abaixo discriminado, de acordo com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017

Descrição do objeto

Qtde	Marca	Especificações	Valor unitário	Valor total
1.759 (mil setecentos e cinquenta e nove) doses	Influvac (Abbott/Holanda)	Vacina Antigripal Trivalente , de acordo com a com a RESOLUÇÃO-RDC Nº-119, de 27 de outubro de 2016, que dispõe sobre as vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2017, publicada em 31 de outubro de 2016 no DOU, Seção 01, pág. 31, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com as seguintes cepas de vírus: I- um vírus similar ao vírus influenza A/Michigan/45/2015 (H1N1)pdm09; II- um vírus similar ao vírus influenza A/Hong Kong/4801/2014 (H3N2) e III- um vírus similar ao vírus influenza B/Brisbane/60/2008 Apresentação: Solução injetável. Embalagem: Cartucho com uma seringa preenchida contendo uma dose de 0,5 ml. Especificação: Adequado para uso adulto e pediátrico, prazo mínimo de validade para o ano de 2017.	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais)

Incluso o serviço de aplicação das vacinas, por profissionais legalmente habilitados, a ser realizado nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme local da prestação dos serviços especificado no Termo de Referência, nas datas e horários pré-definidos.

Demais condições:

1. Assumimos todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, transporte, diárias, vacinas, gesto vacinal, materiais descartáveis para aplicação das vacinas, encargos sociais, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências, dentre outros inerentes ao cumprimento do objeto do certame, ficando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal;
2. Executaremos os serviços de aplicação da vacina, além de fornecer todo material, deve também fornecer os equipamentos e instrumentos necessários à execução dos trabalhos;
3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
4. Concordamos com todas as exigências do Edital;
5. Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo;



Florianópolis (SC), 05 de junho de 2017

Ana Paula Moreira (sócia-gerente)

48 3065 9020 / 3047 9100 / 9 9981 7735

